



Decreto nº 660/2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura – CMC do Município de Altinho e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as Conferências de Cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto da Secretaria da Cultura de Pernambuco - Secult/PE nº 55.160, de 18 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Cultura - CEC/PE.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Altinho - CMC.

Parágrafo único. A etapa municipal da 1ª Conferência Municipal - CMC será realizada no dia 30 de outubro de 2023 das 8h as 12h, na Sede Millenium Club, Av. Vereador João Alves, 70, Cohab, Altinho-PE.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal – CMC, terá como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 24 de outubro de 2023.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br